

*Cópia*

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Processo: 01023703420178200162

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERINEUMA SOARES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo.**

Termo em que,
Pede Juntada.

EXTREMOZ, 2 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Instruções de Impressão

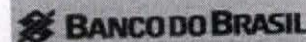
Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003617634	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ		24,29	
Partes		LIDER X ERINEUMA SOARES DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1 24,29	
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante					
Corte na linha pontilhada					

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003617634	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		Valor do FDJ		24,29	
Partes		LIDER X ERINEUMA SOARES DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1 24,29	
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via da parte					
Corte na linha pontilhada					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 03/11/2019	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 04/10/2019	Número da Guia 7000003617634	Data processamento 04/10/2019	Número da Guia 7000003617634	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 24,29	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Descontos / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes LIDER X ERINEUMA SOARES DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ			Cód. baixa	
Autenticação mecânica - Guia Não Compensável				

86700000000-2 24290854645-8 92019110370-3 00003617634-5



Corte na linha pontilhada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.39.52
2874602874

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL RAMON DA SILVA
AGENCIA: 2874-6 CONTA: 35.601-8

=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras 86700000000-2 24290854645-8
92019110370-3 00003617634-5
Data do pagamento 04/10/2019
Valor em Dinheiro 24,29
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,29
=====

DOCUMENTO: 100406
AUTENTICACAO SISBB:
7.DDA.753.5F3.F24.8A4